

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Departamento Legislativo

**DIGITALIZADO**

EM: 03/10/10

RÉGIA SOARES  
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0047/09 Data 05/08/2009

AUTOR VER. JOSÉ DO CARMO

ASSUNTO "CONCEDE AO EXCELENTÍSSIMO GENERAL DE DIVISÃO, VITOR CARULLA FILHO, O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA."

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388 de 28/09/2009

DOM Nº 14.143 de 14/09/2009

Arquivado em 30-03-2010

e tendo em vista o que consta do Processo nº 3877/2009 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria à servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 8055.01. Servidora: RAIMUNDA EUNICE SOUZA Referência: AIF - 016. Cargo/Função: 247 - Atend. Serviço de Saúde. Lotação: 0038 - IPM. Tipo: Apos. Voluntária Integral. Fundamentação Legal: Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, e com o art. 67 da Lei nº 9103, de 29.06.06, e c/c o art. 80, art. 47 inciso III, art. 118, § 3º, art. 113 (parágrafo 3º acrescentado, e artigo alterado respectivamente pela Lei nº 6.901, de 25.06.91), da Lei nº 6.794, de 27.12.90, art. 155 da Lei nº 4058 de 02.10.72.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:**

**BASE DE CÁLCULO R\$ 570,11**

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	POUNTOS	VALOR
100	Vencimento			180	570,11
105	Instalação	28,00			114,69
107	Anuênio	26,00			148,69
153	Diária extra incorporada	25,00			232,98
<b>TOTAL DE PROVENTOS MENSUAIS</b>					<b>1.046,47</b>

**CABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2009. Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 29/2009 - IPEM/FORT. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM/FORT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 121 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), e tendo em vista o que consta do Processo nº 3790/2008-IPGM e Parecer nº 320/2009 - Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Assegurar a servidora MARIA RAMISIA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 22.429, o direito de continuar a perceber a representação correspondente à gratificação de chefe do Serviço de Protocolo de Simbologia DNI-1, integrante da estrutura administrativa desta autarquia, a partir do 08 de junho de 2009. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 25 de junho de 2009. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE IPEM/FORT. VISTO: Vauvik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EXTRATO AO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ADITIVO Nº 001/2009 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processos Administrativos nº LC 199/09 - PMF. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Dr. José Frota - IJF. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa SUPERMHO Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME. OBJETO: Retificar os preços unitário e total do lote 07, da Ata de Registro de Preços nº 048/2009. Valor unitário do produto do lote 07: R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). Valor total do lote 07: R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Valor total da empresa: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 620.570,00 (seiscentos e vinte mil e quinhentos e setenta reais). Das Disposições Finais: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Originária nº 048/09. FORO: Fortaleza-Ce. Data da Assinatura: 14.08.2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE INTERINO DO IJF. Juscelino de Freitas - REPRESENTANTE DA DETENTORA DO REGISTRO DE**

**PREÇOS. VISTO: Marta Balista Landim - COORDENADORA DA PROJUR - IJF.**

**PODER LEGISLATIVO**

**"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 385 DE 24 DE AGOSTO DE 2009**

Denomina de Rua Maria Almeida da uma artéria de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA, Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Almeida uma artéria de Fortaleza, sem documentação oficial, atualmente identificada como Rua 5, com início na Avenida José Hipólito (Estrada do Rio) e término na Rua Barão de Aquiraz, sentido norte-sul, localizada no Bairro Messiasgama, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARRIOS DE ALENCAR em 24 de agosto de 2009. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

**ANEXO ÚNICO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 388 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao General de Divisão Vitor Carula Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA, Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao General de Divisão Vitor Carula Filho. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARRIOS DE ALENCAR, em 08 de setembro de 2009. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

DECRETO LEGISLATIVO N. **388**, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza  
ao general-de-divisão Vítor Carulla Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

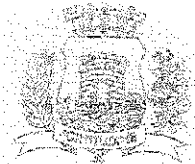
**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao general-de-divisão Vítor Carulla Filho.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE  
ALENCAR, EM 08 DE SETEMBRO DE 2009.

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Cabinete do Vereador José do Carmo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/09

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA

DATA: 11/08/2009

[Assinatura]  
PRESIDENTE

CONCEDE AO EXCELENTÍSSIMO GENERAL DE  
DIVISÃO, VITOR CARULLA FILHO, O TÍTULO DE  
CIDADÃO DE FORTALEZA.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 27/08/2009

[Assinatura]  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
A REDAÇÃO FINAL

EM 27/08/2009

[Assinatura]  
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Eu, José do Carmo, Vereador da Câmara Municipal de Fortaleza decretou e eu, consoante o art. 36, IV, do Regulamento Interno do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo General de Divisão Vitor Carulla Filho, o título de cidadão de Fortaleza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 05 de Dezeto de 2009

[Assinatura]  
Vereador José do Carmo  
(3º presidente)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
DESIGNO RELATOR (A) VER. (A)

[Assinatura]

Em 12/08/09

[Assinatura]  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete do Vereador José do Carmo

JUSTIFICATIVA

A outorga do título de cidadão de Fortaleza ao General de Divisão Vitor Carulla Filho, produz o reconhecimento cívico e social por parte da Câmara Municipal de Fortaleza a esse filho de cidade de São Paulo- SP, nascido aos 06 de julho de 1945.

A devoção e empenho com que sempre prestou seus serviços ao Exército Brasileiro, agradaram o General Carulla com inúmeras condecorações e cargos.

Atualmente, nosso nomenageado ocupa o Comando da 10ª Região Militar, formado desde agosto de 2008.

O currículo do General de Divisão Vitor Carulla Filho, o qual segue anexo, justifica a criação deste batismo cívico, a fim de, mercedamente, torná-lo um Cidadão Fortalezense.

Diante das razões expostas, e da justíssima homenagem que ora se quer prestar, antelo pela aprovação do presente decreto pelos nobres edis.

Vereador José do Carmo

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
10ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO MARTIM SOARES MORENO

CURRICULUM VITAE

General-de-Divisão VITOR CARULLA FILHO

- Nascido em 06 de julho de 1949.
- Natural de São Paulo-SP.
- Filho de Victor Carulla e de Iracema Aparecida Grande Carulla.
- É casado com Áurea Lúcia Magalhães Carulla, Odontóloga e Terapeuta, nascida em 10 Abr.
- O casal possui três filhos: Vitor Lúcio Carulla, Túlio Magalhães Carulla e Vivian Magalhães Carulla.
- Curso a Academia Militar das Agulhas Negras, de 1968 a 1971, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, em 1980 e a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, em 1986 e 1987.
- Foi promovido ao posto atual em 31 de julho de 2005.
- Possui o Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica da Informação da Fundação Getúlio Vargas.
- Como Oficial Superior, foi Comandante da 23ª Companhia de Engenharia de Combate; Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia de Construção, Adjunto da 2ª Seção do Comando Militar da Amazônia, Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão na 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército; Comandante do 2º Batalhão Ferroviário - "Batalhão Mauá" - e Assistente da 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.
- Atingindo o Generalato, em 31 de março de 2001, foi nomeado Subchefe do Comando de Operações Terrestres.

- Foi condecorado com a Ordem do Mérito Militar - Grau Comendador.
- Foi condecorado com a Ordem do Mérito Militar – Grau de Grande-Oficial.
- Foi condecorado com a Medalha do Ministério Público Militar no Grau de Alta Distinção.
- Foi condecorado com a Medalha do Mérito Cel PM Elísio Sobreira
- Foi condecorado com a Medalha José Américo de Almeida do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Paraíba.
- Foi condecorado com a Medalha Santos Dumont.
- Foi condecorado com a Medalha Marechal Osório “ O legendário “.
- Possui a Medalha Militar de Ouro, a Medalha do Pacificador, Medalha do Serviço Amazônico - com Passador de Bronze, Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, Medalha da Ordem do Mérito Batalhão Suez e a Medalha de Ouro com Passador de Platina.
- Nomeado Comandante do 1º Grupamento de Engenharia de Construção em 23 de novembro de 2001, assumiu o Comando em 7 de março de 2002.
- Nomeado Diretor de Assistência ao Pessoal em 31 de março de 2005, assumiu a Direção em 04 de maio de 2005.
- Nomeado Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção em 25 de Novembro de 2006, assumiu a Vice-Chefia em 04 de Dezembro de 2006.
- Nomeado Comandante da 10ª Região Militar em 31 de Julho de 2008, assumiu o Comando em 21 de Agosto de 2008.



27/08/09

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO  
VOTAÇÃO

Descrição: P.D.L. 047 / 09 - Ver José do Carmo

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA	/		
ADAIL JÚNIOR			
ADELMO MARTINS	/		
ALÍPIO RODRIGUES	/		
ANTÔNIO HENRIQUE	/		
CARLINHOS SIDOU	/		
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA	/		
CASIMIRO NETO	/		
DR. CIRO	/		
ELIANA GOMES	/		
ELIANE NOVAIS	/		
ELPÍDIO NOGUEIRA	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA			
GUILHERME SAMPAIO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA	/		
IRMÃO LÉO			
JOAQUIM ROCHA			
JORGE VIEIRA	/		
JOSÉ DO CARMO	/		
JOSÉ FREIRE	/		
JOÃO ALFREDO			/
JOÃO BATISTA	/		
LEONELZINHO ALENCAR	/		
LUCIRAM GIRÃO	/		
MACHADINHO NETO	/		
MAGALY MARQUES	/		
MAIRTON FÉLIX			
MARCELO MENDES			
MARCUS TEIXEIRA	/		
MÁRIO HÉLIO	/		
PAULO FACÓ	/		
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO	/		
ROBERTO MESQUITA			
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO	/		
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM	/		
WALTER CAVALCANTE			
<b>TOTAL</b>	32		01

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 27 AGO. 2009

PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 0237/2009.

Projeto de Decreto Legislativo nº 0047/09

Autor: Ver. José do Carmo

Relator: Ver. Leonelzinho Alencar

A ORDEM DO DIA  
26 AGO 2009  
PRESIDENTE

É submetido à apreciação desta ilustrada Comissão o incluso projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José do Carmo que: "Concede Título de Cidadão de Fortaleza ao Exmo. Sr. General de Divisão Vítor Carulla Filho."

A propositura ora aduzida está inserida no âmbito das atribuições dos membros do legislativo municipal, tendo em vistas que a Lei Orgânica do Município dispõe no seu art. 32, inciso XIII que "compete privativamente a Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: XIII - conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no número máximo de dois por vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou se tenha destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular".

Corroborando ainda com o acima argumentado, a Resolução n. 1.241/94 – Regimento Interno – dispõe também que "a concessão de título de Cidadão Honorário e Vulto Emérito de Fortaleza, e demais honrarias, observado o disposto em Lei Complementar e neste regimento Interno, relativamente às proposições em geral obedecerão às seguintes regras: a proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativas escritas, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado. (art. 190, inciso II)", exigência normativa que foi efetivada com a juntada da justificativa e os dados biográficos do homenageado.

Ademais, foi feliz a nobre edil pela iniciativa de se prestar homenagem a tão brilhante militar, que dispensa comentários outros, que não os inclusos na justificativa. Desta forma, entendemos que a propositura sob comento preenche todos os pressupostos legais necessários para sua regular tramitação.

Ante os argumentos expostos, somos **favoráveis** à aprovação do projeto.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26  
DE agosto DE 2009.

Relator

Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0047/2009.

A ORDEM DO DIA

03 SET 2009

PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

DATA: 03 SET 2009

PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza  
ao general-de-divisão Vítor Carulla Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao general-de-divisão  
Vítor Carulla Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Chana Gomes

Carulla Filho  
F. Carulla Filho

Chana Gomes

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**OFÍCIO N. 0217 /2009 – COGEL**  
**Fortaleza, 08 de setembro de 2009.**

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhá-lhe, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 388**, de 08 de setembro de 2009, que: "*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao general-de-divisão Vítor Carulla Filho*", de autoria do **Vereador José do Carmo**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

*Recebido em  
10/09/09  
[Signature]*

ILMA. SRA.  
**MARIA IVETE MONTEIRO**  
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
NESTA